

**Portaria n.º 07/2024**

Porto Velho, 11 de janeiro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria nº 01 de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOM nº 3639 de 11 de janeiro de 2024, que dispensa a servidora **MARIA JOSE GOMES MACIEL**, cadastro nº 264AT, da Função de Confiança de **SECRETARIA**, deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme Art. 2º, da Lei Complementar nº. 647, de 06/01/2017, publicada no DOM nº. 5367 de 06/01/2017, a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Onde se lê:** a partir de 01 de janeiro de 2024

**Leia-se:** a partir de 03 de janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2024.

Dê ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO**  
Diretora-Presidente em substituição